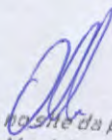


PORTARIA Nº 576-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 10 DE JULHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/07/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

*"Averba Tempo de Contribuição da servidora
ROSEVALDO SIQUEIRA DA SILVA, e dá
outras providências".*

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-
PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º
IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.**

CONSIDERANDO que o servidor apresentou por meio do processo **10798/2024**,
de **06/04/2024** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do
Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80,
8.213/91 e 8.870/94), protocolo 23001260.1.00009/24-9, onde consta o total de 2.782 dias,
correspondentes a 07 anos, 07 meses e 17 dias (sete anos, sete meses e dezessete dias)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do servidor ROSEVALDO
SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias,
matrícula nº 8407, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde/Funasa de Santo
Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição
sob art. 21º, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 2.782 dias, correspondentes a 07 anos, 07 meses e 17 dias (sete anos, sete
meses e dezessete dias)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do
Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022
JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.